



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 01

Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 01 de março de 2016.
Ofício nº. 123/2016

Ao
Departamento de Licitações
IRINEÓPOLIS – SC.
Nesta

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa, tendo por objetivo a CESSÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE (ESPOLIO DE CLARA ZAMBOSKI), CADASTRADO NO INCRA SOB O N° 816035009539-6, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 16.465, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO – SC.

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção do Transporte Rodoviário - Aplicações Diretas;

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Próprios.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 02
A
Comissão Permanente de Licitação

REQUISIÇÃO

Da: Secretaria de Infraestrutura

A: Comissão Permanente de Licitações

Objeto: LOCAÇÃO ONEROSA (CESSÃO) DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE (ESPOLIO DE CLARA ZAMBOSKI), CADASTRADO NO INCRA SOB O N° 816035009539-6, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 16.465, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC.

O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel:

- ✓ Um imóvel Rural espólio de Clara Zamboski, neste ato representado pela Senhora Janete Zamboski, inscrita no CPF sob o n.º 613.908.529-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.796.418 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 16.465, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC;

De acordo com a Lei 8666/93, artigo 24, *inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).*

JUSTIFICATIVA – O imóvel ora cedido destina-se, à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Informamos que o valor da locação ao mês para o locador, será de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), que serão pagos até o 10º dia útil ao mês subsequente.

Irineópolis (SC), 01 de março de 2016.

VIRLEI DA SILVA
Secretario da Infra Estrutura



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>03</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 48/2015 Irineópolis, 29 de Janeiro de 2016.

Á

Prefeitura Municipal

DD. Prefeito Juliano Pozzi Pereira

NESTA.

Deliberado
02/02/16
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Prezada Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar em documento anexo ata Conclusiva de nº 01/2016 da Comissão de avaliação de reajuste de aluguel das áreas arrendadas para extração de pedras na Localidade de Serra Grande, bem como avaliações técnicas das empresas Juliana Corretora de Imóveis e Imobiliária Giacomini que embasaram a decisão da Comissão.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sidnei Wagner
Sidnei Wagner

Membro da Comissão.

ATA nº01/2016

Comissão de Avaliação de Reajuste de Aluguel das áreas arrendadas para extração de pedras na localidade de Serra Grande.

Aos 20 dias do mês de Janeiro do Ano de 2016, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis os Membros da comissão supracitada, criada através da portaria nº 254/2014 com o intuito de analisar os requerimentos que solicitam reajuste do valor pago pela Prefeitura Municipal aos senhores (as) Odete Wagner, espólio de Osmindo Cardoso e espólio de Clara Zamboski a respeito do aluguel da área da Pedreira Serra Grande para extração de pedra basáltica, também foram analisadas as avaliações, anteriormente contratadas pela prefeitura Municipal junto as empresas Imobiliária Giacomini e Juliana corretora de Imóveis (documentos em anexo). A comissão entendeu como sendo justo o requerimento das partes e sugere que o preço do aluguel pago aos proprietários do imóvel seja de R\$ 790,00(setecentos e noventa reais) como avaliou a empresa Juliana Imóveis. Não Tendo mais nada a ser tratado foi lida a presente ata e segue assinada por todos os membros.



Reinaldo Stasiak

Membro



Francisco Eraldo Konkol

Membro



Virlei da Silva

Membro



Maria Emilia Schiessl Alberti

Membro



Sidnei Wagner

Membro

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: SERRA GRANDE.

INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS SC A 16 KM DO CENTRO.

PROPRIETÁRIOS-ESPÓLIO E OSMINDO CARDOSO CPF 019.803.359-15 MAT 14.385

ESPÓLIO DE CLARA KONOPKA ZAMBOSKI CPF-613.908.529-20 MAT.16.465.

.E ODETE WAGNER CPF-664.618.399-68 MAT. 17.603 ÁREA 5(CINCO)HECTARES. NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO SC.

1-Atendendo solicitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina SC é que procedemos a um parecer avaliativo abaixo descrito.

O objetivo é avaliar o Imóvel dentro dos parâmetros do Mercado Imobiliário para fins de Aluguel, com a finalidade extração de Pedras para O Britador Municipal.

1-CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL.

Trata-se de imóvel RURAL, contendo 5(cinco hectares), localizado na Região de Serra Grande Interior de Irineópolis SC, a 16 km do centro da cidade.

2-PARECER.

Trata-se de imóvel em que o município tem interesse em explorar a extração de pedra para britagem. O terreno é bastante favorável devido a qualidade e a quantidade do material. Local de fácil acesso e bem conservado, e também a disposição do(s) proprietário(s) em colaborar com a Prefeitura, que também busca baratear o custo do produto, trazendo grandes benefícios a população principalmente do interior. Portanto sugerimos o valor do aluguel mensal conf. Abaixo.

Valor (R\$ 900,00) (Novecentos Reais) por mês.

Este parecer atende a todos os requisitos da Lei nº 6.530-78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, a Resolução 1.066/07 do COFECI.

Porto União SC, 06 de Janeiro de 2016.



IMOBILIÁRIA GIACOMINI LTDA.

ANALISAÇÃO INICIAL

ANALISAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO SISTEMA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO PAULO, SP, 1964. O presente trabalho tem por objetivo analisar o projeto de reforma do sistema de enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, em 1964. O projeto foi elaborado pelo Departamento de Enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, e tem por finalidade a melhoria da assistência de enfermagem aos pacientes internados no Hospital de Clínica de São Paulo, SP.

O projeto de reforma do sistema de enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, em 1964, foi elaborado pelo Departamento de Enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, e tem por finalidade a melhoria da assistência de enfermagem aos pacientes internados no Hospital de Clínica de São Paulo, SP. O projeto foi elaborado pelo Departamento de Enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, e tem por finalidade a melhoria da assistência de enfermagem aos pacientes internados no Hospital de Clínica de São Paulo, SP.

O projeto de reforma do sistema de enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, em 1964, foi elaborado pelo Departamento de Enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, e tem por finalidade a melhoria da assistência de enfermagem aos pacientes internados no Hospital de Clínica de São Paulo, SP.

O projeto de reforma do sistema de enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, em 1964, foi elaborado pelo Departamento de Enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, e tem por finalidade a melhoria da assistência de enfermagem aos pacientes internados no Hospital de Clínica de São Paulo, SP.

O projeto de reforma do sistema de enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, em 1964, foi elaborado pelo Departamento de Enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, e tem por finalidade a melhoria da assistência de enfermagem aos pacientes internados no Hospital de Clínica de São Paulo, SP.

O projeto de reforma do sistema de enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, em 1964, foi elaborado pelo Departamento de Enfermagem do Hospital de Clínica de São Paulo, SP, e tem por finalidade a melhoria da assistência de enfermagem aos pacientes internados no Hospital de Clínica de São Paulo, SP.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 06
Comissão Permanente de Licitação



Juliana Jacobovski – Corretora de Imóveis
Av. 22 de Julho, 678, Centro
Irineópolis/SC – Fone(47)-3625-1700
CPF: 005.366.679-85 - CRECI 11.984/SC

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA IMPLANTE DE LOCAÇÃO

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC

Rua Paraná, 200 – Centro
CEP: 89-440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05


DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Uma Avaliação de Imóvel Rural, com área utilizada de 01 (um) hectare, situado na Localidade de Serra Grande, no Município de Irineópolis/ SC, de propriedade de espólio do Sr. Osmino Cardoso, neste ato representado pela inventariante Sra. Erica Neubauer Cardoso, brasileira, viúva, aposentada, residente na localidade de Serra Grande município de Irineópolis-SC. Cadastrado no INCRA sob nº 816035.007480-1, devidamente matriculado sob o nº 14385, no ofício do Registro de Imóveis de Porto União –SC.

Utilização do Imóvel: Implante de Locação para Instalação do conjunto de Britagem.

Valor Orçamento: Valor médio avaliada para as respectivas atividades é de: R\$.790,00 (setecentos e noventa reais). Mensais.

Irineópolis/SC, 04 de janeiro de 2016.



Juliana Jacobovski – Corretora de Imóveis
CRECI n.º 11.984/SC

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.557.264-4

Área 01,15 m²

Nome: SÍTIO DO JOAO MAT. 16.465

Endereço: COLONIA SERRA GRANDE

Município: IRINEOPOLIS

UF: SC

CEP: 89440-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOAO ZAMBOSKI

CPF: 019.804.759-20

Endereço: COLONIA SERRA GRANDE

Número: S/N

Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

Município: IRINEOPOLIS

UF: SC

CEP: 89440-000

Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Sim

Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 02/10/2015 às 08:15:28
0160745943

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Sr (a) JOAO ZAMBOSKI, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.804.759-20.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 02/10/2015, às 08:15:28, referente ao Nirf 2.557.264-4, é:

25.53.43.01.83.09

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

R
A

COMUNICADO DO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) iniciam o processo de integração entre as bases de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Incra, e do Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), da RFB, para fins de implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).

Para integração, cada proprietário, possuidor ou titular de domínio útil do imóvel rural deverá preencher a Declaração de Cadastro Rural (DCR) do SNCR no sítio www.cadastrorural.gov.br e informar os dados de vinculação na aba "Vincular Nirf".

Os prazos para a realização do procedimento foram estabelecidos em razão da área total do imóvel rural e são os descritos na tabela abaixo:

Área Total do Imóvel Rural Hectare (ha)	Período de Apresentação	
	de	até
Acima de 1.000,0 ha	17 de Agosto de 2015	30 de Setembro de 2015
Acima de 500,0 ha até 1.000,0 ha	01 de Outubro de 2015	30 de Outubro de 2015
Acima de 250,0 ha até 500,0 ha	03 de Novembro de 2015	31 de Dezembro de 2015
Acima de 100,0 ha até 250,0 ha	04 de Janeiro de 2016	29 de Abril de 2016
Acima de 50,0 ha até 100,0 ha	02 de Maio de 2016	19 de Agosto de 2016

Para imóveis com área menor ou igual a 50 ha (cinquenta hectares), o procedimento de vinculação e as datas para a sua realização serão divulgadas oportunamente.

A vinculação está dispensada para o caso de:

- Imóveis cadastrados no SNCR com a área total inserida no perímetro urbano do município;
- Imóveis cadastrados no Cafir para os quais foi informado na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do exercício 2015 ou posteriores, que não se destinam à atividade rural.

Caso o imóvel rural não se enquadre na situação de dispensa, a falta de vinculação nos prazos acima indicados sujeita o imóvel rural à seleção no SNCR para fins de inibição da emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e à situação de endência cadastral no Cafir prevista no inciso II do art. 6º da Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.467, de 22 de maio de 2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE VINCULAÇÃO, ACESSE O SÍTIOS www.cadastrorural.gov.br OU A REDE DE ATENDIMENTO DO INCRA.

 R
 ↗
 ↘



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278

Página 1/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 09

Comissão Permanente de Licitação

- Registro de Imóveis -

Porto União - SC

Mirian Elisabeth de Mattos Nunes
 Oficial do Registro de Imóveis
 CPF 352.630.599-49

REGISTRO GERAL

ficha

16.465

rubrica

MATRÍCULA N.º 16.465

hshh

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno Rural, sem denominação especial, situado em Serra Grande, Município de Irineópolis-SC, Comarca de Porto União-SC, com a área de 145.400,00m² (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: em uma extensão de 930,00 metros, com terras de Osniundo Cardoso e Evandro Wagner; SUL: em uma extensão de 1.002,00 metros, com terras de Janete Zamboski; LESTE: em uma extensão de 212,00 metros, com terras de Delby Machado; e a OESTE: 151,00 metros, com José Michels e o Lote nº 14.. Cadastrado no INCRA sob nº 816.035.009.539-6 de área maior. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado anteriormente sob nº 1.389, do Registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO ZAMBOSKI (FALECIDO) e sua esposa CLARA KONOPKA ZAMBOSKI, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Localidade de Colonia Escada, portadora do CPF nº 019.804759-20.....

A REGISTRADORA: *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*

R-1-16.465: De acordo com o Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta cidade e comarca de Porto União-SC, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Alexandre Moraes da Rosa, extraído dos Autos nº 052.98.000928-8, dos Bens deixados pelo Finado JOÃO ZAMBOSKI, cujo Formal datado de 01.08.2.001, com transito em julgado em 29.08.2.001, devidamente assinado pelo Juiz acima referido, o imóvel constante da presente matricula foi partilhado a viúva Meeira: **CLARA KONOPKA ZAMBOSKI**, acima qualificada. OBS: Conforme Termo de Renúncia de Direitos Hereditários, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Roberto Ramos Alvim, os Herdeiros: Davi Zamboski; Antonio Zamboski e sua mulher, Marli Barbara Werle e seu marido; Jamil Zamboski e sua mulher; Janete Zamboski, Genésio Zamboski e sua mulher; Jeni Zamboski Moissa e seu marido; e Melania Zamboski Reichardt e seu marido, qualificados no referido Autos, CEDERAM seus Quinhões hereditários em favor da Viúva Meeira Sra. Clara Konopka Zamboski, acima qualificada. O imóvel foi avaliado em seu todo pela importância de R\$ 7.800,00, com Meação de R\$ 3.900,00 Emolumentos: R\$ 31,20. Protocolado sob nº 45.657, às fls. 69v. do protocolo 1-I. Porto União, 04 de Outubro de 2.001.....

A REGISTRADORA: *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*

AV.2-16.465: De acordo com o Termo de Retificação, expedido pela 2ª Vara desta Comarca, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Substituto Dr. Ricardo Alexandre Fiuza, extraído dos autos nº 052.98.000928-8, de Ação: Arrolamento, em que é Inventariante: Marli Barbara Werle e autor da Herança: João Zamboski, consta que o nome correto da adquirente da presente matricula passa a ser CLARA ZAMBOSKI, e não como constou. Emolumentos: R\$ 40,00. Protocolado sob nº 48.159 pág. 022v. do Protocolo 1-J. Porto União, 11 de novembro de 2002.....

A REGISTRADORA: *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*

continua no verso




Certidão de Inteiro Teor

Certifico, a pedido de JANETE ZAMBOSKI, CPF/CNPJ n.º 613.908.529-20, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 16465, datada de 04 de Outubro de 2001.

O referido é verdade e dou fé.

Porto União-SC, 28 de Janeiro de 2016.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
ECW94350-FWJX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Silveria Ratusznyk - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 9,15

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 10,85

****Validade: 30 dias****

_____ **EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE** _____

P
 R

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1898-1.796.418 DATA EXPEDIÇÃO 11-10-1990

NOME JANETTE ZAMBOSKI

FUNÇÃO João Zamboski
 Clara Zamboski

NATURALIDADE IRINEÓPOLIS, S.C.

DATA DE NASCIMENTO 01-12-1965

DOC. OBJETIVO Cert. Mas. nº 5789-T. 412-F. Is. 242
 Cart. Estad. I. Carvalho - Irineópolis, S.C.
 nº 613.908.529/90

Dr. Luiz Carlos Hanke
 BELEGADE DE POLÍCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 71161 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTeira de Identidade

João Zamboski






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>11</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.557.264-4

Nome do Imóvel: SÍTIO DO JOAO MAT. 16.465

Município: IRINEOPOLIS

UF: SC

Área total (em hectares): 14,5

Contribuinte: JOAO ZAMBORSKI

CPF: 019.804.759-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.

Emitida às 17:55:20 do dia 12/01/2016 <hora de Brasília e data>.

Válida até 10/07/2016.

Código de controle da certidão: AEC7.D8CB.B5E9.763D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Extraída por via

Marcos Vinícius Vias Boas
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CPF 150.347.518-28

Q
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>12</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.557.265-2

Nome do Imóvel: SÍTIO SERRA GRANDE MAT. 16.464

Município: IRINEOPOLIS

UF: SC

Área total (em hectares): 6,0

Contribuinte: CLARA ZAMBOSKI

CPF: 983.514.359-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.

Emitida às **17:56:43** do dia **12/01/2016** <hora de Brasília e data>.

Válida até **10/07/2016**.

Código de controle da certidão: **9263.DCE4.25EC.2E7D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Extraído por assinatura

Marcus Vinicius Vilas Boas

Marcus Vinicius Vilas Boas
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CPF 150.347.518-28

R

↻



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS

VIA DO DECLARANTE - PÁG.: 1 / 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF/CNPJ do declarante Nome do declarante
983.514.359-53 Clara Zamboski

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 13

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Código do imóvel rural Denominação do imóvel rural Município Sede do imóvel / UF
803.022.034.754-6 MATRÍCULA 16464 IRINEÓPOLIS / SC

Comissão Permanente de Licitação

Área total (ha)

6,0200

Sua Declaração Eletrônica foi entregue pela internet em 10/12/2015 às 14:36:35
Número do Recibo 0000.1726.7161-28

ATENÇÃO !

INFORMAÇÕES SOBRE O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

De relação da documentação comprobatória a ser entregue quanto:

1) à estrutura do imóvel rural:

(Área registrada) Certidão(ões) Imobiliária(s) original(is) (ou cópia(s) autenticada(s)) atualizada(s), expedida(s) até 30 dias anteriores a data de envio da documentação

2) à(s) pessoa(s):

983.514.359-53: Clara Zamboski

- Cópia autenticada da Certidão de Casamento especificando o regime de bens
- Cópia autenticada da Certidão de Óbito
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) do representante legal
- Cópia autenticada da procuração pública ou particular, com firma reconhecida

019.804.759-20: JOÃO ZAMBOSKI

- Cópia autenticada do CPF
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG)

Clara Zamboski
Declaração Eletrônica pendente de processamento até a análise da documentação comprobatória pelo INCRA:

A documentação comprobatória deverá ser enviada para:

Unidade Municipal de Cadastramento - UMC de IRINEÓPOLIS/SC (Rua Paraná, 200, Centro, IRINEÓPOLIS/SC, CEP 89440-000) OU
SR 10 - Santa Catarina (Avenida Acioni Souza Filho, Praia Comprida, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88103-790) OU
localize o endereço mais próximo em www.incra.gov.br

Q
[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2014 / 2013 / 2012 / 2011 / 2010**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 14
A
Comissão Permanente de Licitação

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 816.035.009.539-6		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Não Informado			
ÁREA TOTAL (ha) 14,5000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifundio	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 08/11/2002	ÁREA CERTIFICADA 0,0000		
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Serra Grande		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL IRINEÓPOLIS		UF SC	
MÓDULO RURAL (ha) 17,1052	Nº MÓDULOS RURAIS 0,76	MÓDULO FISCAL (ha) 0,9000	FMP (ha) 3,00		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)					
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO SC/PORTO UNIÃO	DATA REGISTRO 01/07/1951	CNS OU OFÍCIO 0	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 0011134	REGISTRO -	ÁREA (ha) 14.5000
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) 14,5000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -		

DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)

NOME Joao Zamboski	CPF/CNPJ 019.804.759-20
NACIONALIDADE BRASILEIRA	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL 100,00
TOTAL DE CONDÔMINOS DESTA IMÓVEL -	

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 01/12/2014	NÚMERO DO CCIR 00748789154	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 15/06/2015	DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2015
---	--------------------------------------	--	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRALS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 10,60	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRALS 13,62	VALOR COBRADO 24,22	MULTA 2,72	JUROS 0,68	VALOR TOTAL 27,62
------------------------------------	---	-------------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ATUALIZAR SEUS DADOS CADASTRALS VIA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA OU NA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO INCRA ATÉ 30/06/2015, SOB PENA DE NÃO CONSEGUIR EMITIR NOVO CCIR/2015.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
- SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (e-OP) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
- AS INFORMAÇÕES DESTA CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRALS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECÍPITO O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRALS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/92, LEI 4.504/04, DECRETO 55.891/05 E DECRETOS LEI 57/95.
- O ASTERISCO NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.828/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
- ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRALS

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRIAS, QUILOES DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO ATENDIMENTO E CAIXA AQUÍ.
- O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRALS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
- O CCIR NÃO É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRALS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
 - PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
 - PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
 - O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIFICADO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Número de Autenticidade
12230.20780.07785.04130

CARIMBO DA RECEBEDORA

RÚBRICA DO RESPONSÁVEL

VIA DO TITULAR.....

DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)

**Nosso Objetivo
é atender bem!**

Breis Empreendimentos

Edifício Aparicio Dionísio Breis | Edifício Carolina Tavares Breis | Breis Empreendimentos | Edifício Araújo Breis

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

175 756642699-1

24/ Jun/2015 HORA DE 13:49:28

101.20.002696-8 TERM 011949

LOCALIDADE: PORTO UNIÃO

AV. VINCULADA: 0422 CONTROLE: 163181388

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
INST NAC COLON REFORMA AGRARIA

VALOR DO PAGAMENTO: 27,62

858600000004 276202822012

506280074876 891540000005

ESTE RECEBÓ SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

175-756642699-1

CAIXA Loterias

buscar o nº da matrícula atual

R

J

FONE/FAX: (47) 3449-0695 - (47) 3449-2002 - (47) 9984-1133
Av. Santa Catarina, 1060/1070 - Praia de Enseada
Cep 89240-000 - São Francisco do Sul - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fone 0xx 47 3625 1111 - Fax 3625 1144 - e-mail prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

89440-000

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 15

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 62

NOME / RAZÃO SOCIAL

JANETE ZAMBOSKI - CPF 613.908.529-20

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 17/02/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S)

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2774	Localidade - SERRA GRANDE	S/N		

Irineópolis(SC), 17 de Fevereiro de 2016.

BERNADETE SCHUSTER LONGO
Secretária da Fazenda



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>16</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **613.908.529-20**

Nome da Pessoa Física: **JANETE ZAMBOSKI**

Data de Nascimento: **01/12/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:17:48** do dia **12/02/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0ADA.531B.1A26.278B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>18</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANETE ZAMBOSKI

CPF: 613.908.529-20

Certidão nº: 17464181/2016

Expedição: 12/02/2016, às 15:14:18

Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANETE ZAMBOSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **613.908.529-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>18</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JANETE ZAMBOSKI**
CNPJ/CPF: **613.908.529-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140011590358
Data de emissão:	12/02/2016 15:21:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/04/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/02/2016 15:21:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
A
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANETE ZAMBOSKI

CPF: 613.908.529-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **4FD8.A83E.C9EB.E506**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



12379

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Porto União
1ª Vara Cível



CARTA DE SENTENÇA

Autos nº 0006653-96.2012.8.24.0052

Ação: Inventário/Inventário e Partilha
Inventariante: Janete Zamboski
Autor da Herança: Clara Zamboski

TERMO DE ABERTURA: Ao (s) vinte e cinco dia (s) do mês de setembro do ano de 2014, procedo a abertura da presente Carta de Sentença, conforme dados que seguem:

O(A) Dr(a). Osvaldo Alves do Amaral, Juiz de Direito da(o) 1ª Vara Cível, da Comarca de Porto União, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do processo epigrafado, resultando na sentença prolatada em data de 05/03/2014, que transitou em julgado em 18/06/2014. Integram a presente Carta de Sentença os documentos, extraídos do processo em referência.

Eu, Maridalva do Carmo Moysés Mormello, o digitei, e eu, S, Salete Terezinha Futerko, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Porto União (SC), 25 de setembro de 2014


Osvaldo Alves do Amaral
Juiz de Direito



MARTIM CANEVER ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/SC 10.103 OAB/PR 22.643-A

02
0

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO UNIÃO, SANTA CATARINA.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. 02
Comissão Permanente de Licitação
de Santa Catarina
Fl. 02

052.12.006653-1

JANETE ZAMBOSKI, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob n.º 613.908.529-20, portador do RG n.º 18ª – 1.796.418, residente e domiciliado na localidade de Serra Grande, Irineópolis, estado de Santa Catarina, por seus procuradores adiante assinados, **MARTIM CANEVER**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob n.º 10.103 e na OAB/PR sob n.º 22.643-A, e **VANESSA LIANE SINDERSKI COSTA** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob n.º 32.907, ambos com endereço profissional na Rua Sete de Setembro n.º 841, em Porto União, Estado de Santa Catarina, onde recebem notificações e intimações de foro em geral, conforme inclusa procuração, vem a presença de V.Ex.ª, REQUERER:

ABERTURA DE INVENTÁRIO

Com fundamento no art. 982 e seguintes do Código de Processo Civil.

Que faleceu nesta cidade de Porto União a Sra. "**CLARA ZAMBOSKI**", brasileira, viúva, aposentada, agricultora, inscrito no CPF sob n.º 983.514.359-53, portadora do RG sob n.º 2.313.002 SSP/SC.

A "*de cujus*" é mãe da requerente e de mais 8 filhos que serão habilitados oportunamente.

Rua 07 de Setembro nº 841, Centro, Porto União – SC.
Fone/Fax (42) 3523-3585
e-mail: martim@canever.com.br

010.016.048.14:



MARTIM CANEVER ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/SC 10.103 OAB/PR 22.643-A

03
b
Regist. Jurídico
de Santa Catarina
Fl. nº 03

DIANTE DO EXPOSTO, vem requerer a abertura de inventário pelo rito do arrolamento, na forma do art. 983 do Código de Processo Civil, protestando pelas primeiras declarações, no prazo de 20 dias, de acordo com o art. 933 do referido diploma legal.

Prat. Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 92
Comissão Permanente de Licitação

Outrossim requer a nomeação da requerente como inventariante, nos termos do art. 990, I do CPC.

Por fim, requer o deferimento da Justiça Gratuita nos moldes da Lei nº 1060/50, pois a requerente é agricultora, pessoa pobre, e não pode arcar com as despesas sem prejuízo de seu sustento.

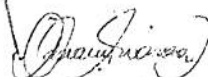
Dá-se provisoriamente ao valor da causa o valor de 5.000,00 (cinco mil reais), tão somente para efeitos fiscais.

Nestes termos,
P. deferimento.

Porto União, 21 de novembro de 2012.


MARTIM CANEVER OAB/SC 10.103

VANESSA LIANE SINDERSKI COSTA OAB/SC 32.907



FABIANA MOREIRA
Bacharel em direito



Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 04
mm

05
8

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 23
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CLARA ZAMBOSKI

MATRÍCULA:
108316 01 55 2012 4 00023 050 0009943 03

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 80 anos
NATURALIDADE Irineópolis - SC	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 2313003 - SSP/SC	ELEITOR 118416709 22

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Anastacio Konopka e Francisca Konopka - Rua Visconde de Guarapuava, 124, centro, Porto União - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO

Oito de outubro de dois mil e doze - 08:30

DIA	MÊS	ANO
08	10	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Caridade São Braz, à(em) Rua Frei Rogério, 579, bairro Centro, Porto União-SC

CAUSA DA MORTE

doença pulmonar obstrutiva cronica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

cemitério Municipal de Irineópolis/SC

DECLARANTE

Marli Barbara Werle

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Cezar Augusto Pinto Lemos de CRM nº2241

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Nascida em 04/08/1932, agricultora aposentada, viúva de João Zamboski. Deixou 9 filhos sendo: Davi, 59 anos de idade; Antonio, 57 anos de idade; Melania, 55 anos de idade; Marli, 53 anos de idade; Jamil, 51 anos de idade; Janete, 48 anos de idade; Jenésio, 45 anos de idade; Jeni, 41 anos de idade; Liberaci, 39 anos de idade.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CUI63306-36U7

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFICIAL

Registro Koerner

OFICIAL REGISTRADOR:

Cleis Maria Lona Costa Koerner

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Porto União - SC

ENDEREÇO:

**Rua XV de Novembro, 155, Caixa Postal 61, Centro -
Cep: 89400-000 - rcvilportouniao@twinturbo.com.br -
Comarca Porto União/SC - 42-3522.2342**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

17 de outubro de 2012, Porto União - SC



Geny Bettoni
Oficial Substituta

Digitado por: Geny Bettoni

Emolumentos

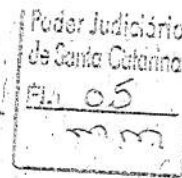
1 Registro - Isento

1 Selo de Fiscalização Isento (CUI63306-36U7)

Total: Isento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto União
1ª Vara Cível



Autos nº 052.12.006653-1

Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa
Inventariante: Janete Zamboski
Autor da Herança: Clara Konopka Zamboski


Defiro provisoriamente os benefícios da justiça gratuita.

Nomeio inventariante a requerente Janete Zamboski, mediante compromisso.

Intime-se a inventariante para apresentar as primeiras declarações (art. 993, do CPC), no prazo de 20 (vinte) dias.

Porto União (SC), 28 de novembro de 2012.


Osvaldo Alves do Amaral
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebido do juiz
EM 06 DEZ. 2012
Assinatura e carimbo 



Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 06
mm

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 08
SCA

MARTIM CANEVER – OAB/SC 10.103 – OAB/PR 22.643-A
VANESSA LIANE SINDERSKI COSTA – OAB/SC 32.907 – OAB/PR 64.341
FABIANA MOREIRA – OAB/PR 64.710

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA
COMARCA DE PORTO UNIÃO, SANTA CATARINA.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
DA nº 25
Comissão Permanente de Liberação

Autos nº 052.12.006653-1

JANETE ZAMBOSKI, já qualificada nos presentes autos de Arrolamento, por seu procurador adiante assinado, em atenção a manifestação ministerial, vem a presença de V.Ex.ª nos termos do art. 1.031 e seguintes, apresentar **PRIMEIRAS DECLARAÇÕES**, o que faz nos seguintes termos:

1 - AUTORA DA HERANÇA

CLARA ZAMBOSKI, falecida em 08 de outubro de 2012; que era brasileira, nascida em 04 de agosto de 1932, inscrita no CPF sob n.º 983.514.359-53, portadora do RG n.º 18ªR 2.343.002 SSP/SC, era agricultora, domiciliada no interior de Irineópolis – SC, era viúva de João Zamboski, pela qual foi devidamente partilhado os bens nos autos de arrolamento de bens n.º 052.98.000928-8 que tramitou na Segunda Vara desta Comarca.

2 - RELAÇÃO DE HERDEIROS

A *de cujus* era viúva, e deixou 09 filhos, herdeiros necessários, quais sejam:

2.1- Davi Zamboski, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, portador do RG n.º 10R-287.804-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 310.827.509-72, atualmente vive em união estável com **Marilda Rodrigues dos Santos**, brasileira, solteira, agricultora portadora do RG n.º 3.303.298-6, inscrita no CPF sob n.º 402.548.449-87, ambos residentes e domiciliados na Localidade de Faxinal, em Paula Freitas, estado do Paraná.

2.2 – Antônio Zamboski, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 287.801 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 310.830.649-91, casado com **Sônia Estela Wagner Zamboski**, brasileira, agricultora, portadora do RG n.º 1.451.716-7 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 014.573.699-74, residentes e domiciliados na Localidade de Serra Grande, em Irineópolis, estado de Santa Catarina.



Cartório de Santa Catarina
Fl. 04
mm

Cartório de Santa Catarina
Fl. 09
[assinatura]

MARTIM CANEVER – OAB/SC 10.103 – OAB/PR 22.643-A
VANESSA LIANE SINDERSKI COSTA – OAB/SC 32.907 – OAB/PR 64.341
FABIANA MOREIRA – OAB/PR 64.710

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 26
A
Comissão Permanente de Licitação

2.3 – Melania Zamboski Reichardt, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob n.º 310.840.019-34, portadora do RG n.º 18ª R- 861.851-8- SSP/SC, casada com **Ernani Reichardt**, brasileiro, casado agricultor, inscrito no CPF sob n.º 569.463.099-87, portador do RG sob n.º 18ªR- 1.796.724-SSP/SC, residentes e domiciliados na localidade de São Sebastião Potinga, em Rebouças, estado do Paraná.

2.4 – Marli Barbara Werle, brasileira, escritã de polícia, portadora do RG n.º 3.791.568 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 837.783.819-20, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Guarapuava, 124, centro, Porto União, estado de Santa Catarina, casada com **Ivo Adolfo Werle**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 492.745 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 247.344.629-68.

2.5 – Jamil Zamboski, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 18ªR 1.452.255- SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 352.658.689-68, casado com **Vitalina Zamboski**, brasileira, agricultora, portadora do RG n.º 1.451.716-7 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 014.573.699-74, residentes e domiciliados na Localidade de Serra Grande, em Irineópolis, estado de Santa Catarina

2.6 – Janete Zamboski, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob n.º 613.908.529-20, portador do RG n.º 18ª – 1.796.418, residente e domiciliado na localidade de Serra Grande, Irineópolis, estado de Santa Catarina.

2.7 – Ginésio Zamboski, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 18ªR 2.312.224 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 496.409.769-20, casado com **Elizete Martins Zamboski**, brasileira, agricultora, portadora do RG n.º 2.810.554, inscrita no CPF sob n.º 806.504.149-34, residentes e domiciliados na cidade de Rebouças, estado do Paraná.

2.8 – Jeni Zamboski Moissa, brasileira, agricultora, portadora do RG n.º 3.112.251-5 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 798.996.259-49, residentes e domiciliados na Localidade de Serra Grande, em Irineópolis, estado de Santa

Q
[assinatura]



Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 08

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 10

MARTIM CANEVER – OAB/SC 10.103 – OAB/PR 22.643-A

VANESSA LIANE SINDERSKI COSTA – OAB/SC 32.907 – OAB/PR 64.341

FABIANA MOREIRA – OAB/PR 64.710

Catarina, casada com **Jacir Moissa**, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 1.796.835 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 619.298.679-72.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 2P
A
Comissão Permanente de Licitação

2.9 – Liberaci Terezinha Zamboski Rutenski, brasileira, agricultora, portadora do RG n.º 3.644.431 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 942.051.919-87, residentes e domiciliados na Localidade de Colônia Escada, em Irineópolis, estado de Santa Catarina, casada com **Eurico Rutenski**, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 10ªR 3.363.822 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 983.512.229-68.

3- DOS BENS DO ESPÓLIO E SUAS RESPECTIVAS AVALIAÇÕES

O “de cujus” deixou o seguinte bem a inventariar:

3.1- um terreno rural, situado na Serra Grande, Município de Irineópolis – SC, com área de 60.200,00m.² (sessenta mil e duzentos metros quadrados), ou 2,48 alqueires, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: em uma extensão de 415,00 metros, com terras de Marli B. Werle; SUL: em uma extensão de 320,00 metros, com os Lotes 64-B, e 73; LESTE: em uma extensão de 90,00 metros, com o Lote n.º 48, e a OESTE: em uma extensão de 250,00 metros com terras de Geni Zamboski e o Lote n.º 73. **Matriculado sob n.º 16.464** no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, SC, INCRA n.º 816.035.009.504-3 e que está avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.2 – um terreno rural, situado na Serra Grande, Município de Irineópolis, SC, com área de 145.400,00 m.² (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos metros quadrados), ou 6 alqueires, com as seguintes confrontações: NORTE: uma extensão de 930,00 metros, com terras de Osmino Cardoso e Evandro Wagner, SUL: uma extensão de 1.002,00 metros com terras de Janete Zamboski; LESTE: em uma extensão de 212,00 metros, com terras de Delby Machado, e a OESTE: 151,00 metros, com terras de José Michels e o Lote n.º 14. **Matriculado sob n.º 16.465** no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, SC, INCRA n.º 816.035.009.539-6, e que em razão de ser um terreno lajeado, com pedras, área de preservação permanente, imóvel imprestável a agricultura, pecuária, e qualquer fim econômico, está avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 08
11
101

MARTIM CANEVER – OAB/SC 10.103 – OAB/PR 22.643-A
VANESSA LIANE SINDERSKI COSTA – OAB/SC 32.907 – OAB/PR 64.341
FABIANA MOREIRA – OAB/PR 64.740

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 28
Comissão Permanente de Licitação

4- DAS RENÚNCIAS AOS DIREITOS HEREDITÁRIOS

4.1 - Os herdeiros: - Davi Zamboski e sua companheira Marilda Rodrigues dos Santos; Antônio Zamboski e sua esposa Sônia Estela Wagner Zamboski; Melânia Zamboski Reichardt e seu marido Ernani Reichardt; Marli Barbara Werle e seu marido Ivo Adolfo Werle; Jamil Zamboski e sua esposa Vitalina Zamboski; Ginesio Zamboski e sua esposa Elizete Martins Zamboski; Jeni Zamboski Moissa e seu marido Jacir Moissa; Liberaci Terezinha Zamboski Rutenski e seu marido Eurico Rutenski **renúnciam todos os seus direitos hereditários** descritos nos itens 3.1 e 3.2.

4.5 – Considerando que todos os herdeiros acima renunciaram aos seus direitos hereditários em favor do monte, restará apenas a herdeira JANETE ZAMBOSKI, a qual receberá toda a herança.

5 - DO PLANO DE PARTILHA

Considerando as renúncias dos herdeiros acima em favor do monte, e que somente a herdeira Janete Zamboski receberá a herança, caberá a esta 100% dos bens deixados por sua mãe.

Assim, os bens descritos nos item 3.1 e 3.2 ficarão em sua totalidade para a herdeira e inventariante **JANETE ZAMBOSKI**

6 - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO - não há testamento conhecido;

7 - DA INEXISTÊNCIA DE DÍVIDAS - o espólio não tem dívidas, razão porque não há passivo a declarar;

8 – DOS IMPOSTOS

Considerando que a maioria dos herdeiros renunciou o seu quinhão hereditário em favor do monte, e sequer recebeu, e que a única herdeira contemplada foi JANETE ZAMBOSKI, incidirá apenas o imposto de transmissão *causa mortis* a ser pago por esta.

Rua Sete de Setembro, nº 841, Porto União/SC – CEP 89.400-000
Fone/Fax: (42) 3523-3585 E-mail: martin@canever.com.br



de Santa Catarina	der Judiciário
Fl. 10	Santa Catarina
	12
	130

MARTIM CANEVER – OAB/SC 10.103 – OAB/PR 22.643-A
VANESSA LIANE SINDERSKI COSTA – OAB/SC 32.907 – OAB/PR 64.341
FABIANA MOREIRA – OAB/PR 64.710

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
fol nº 29
Comissão Permanente de Licitação

Por seguinte, segue em anexo a declaração, sendo que o recolhimento parcelado em 04 vezes, e será juntado oportunamente.

9 - DOCUMENTOS APRESENTADOS. Apresentou-se as seguintes certidões e documentos:

9.1- Cópia da Certidão de óbito e documentos pessoais da autora da herança;

9.2- Cópia da documentação pessoal da inventariante e demais herdeiros;

9.3- Procuração *Ad Judicia*, com poderes especiais conferida por todos os herdeiros ao Advogado Drº. MARTIM CANEVER.

9.4- Certidão Negativa de Débito Tributário da Prefeitura Municipal de Irineópolis, SC.

9.5- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do Estado do Santa Catarina ;

9.6- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;

9.7- Cópia atualizada das Matrícula dos Imóveis descritos no item 3;

10- DOS PEDIDOS. Diante do todo exposto, requer a Autora:

10.1- o recolhimento do imposto ITCMD após o recebimento desta, e a confecção dos respectivos termos de renúncia informadas no item 4 desta, a serem assinados pelo procurador, considerando as procurações com poderes especiais;

10.2- estando o plano de partilha amigável de acordo com o artigo 2.015 do Código Civil, requer a homologação judicial do referido plano de partilha com a dispensa do trânsito em julgado desta sentença, a expedição do formal de partilha e dos alvarás necessários referentes aos bens por ele abrangido, após a juntada da prova da quitação dos tributos devidos;

Nestes termos, pedé deferimento.

Porto União/SC, 6 de maio de 2013.


MARTIM CANEVER OAB/SC 10.103

Rua Sete de Setembro nº 841, Porto União/SC - CEP 89.400-000
Fone/Fax: (42) 3523-3585 E-mail: martin@canever.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.819.028/0001-71 - Registrador Titular: Marcus Vinicius Vilas Boas
 Rua Prudente de Moraes, 589 | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278

Poder Judiciário
 de Santa Catarina

Fl. 50

Página 1/3

Poder Judiciário
 de Santa Catarina

Fl. 51

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 30

Comissão Permanente de Licitação

- Registro de Imóveis -

Porto União - SC
 Mirian Elisabeth de Mattos Nunes
 Oficial do Registro de Imóveis
 CPF 352.630.599-49

REGISTRO GERAL	Data 16.464
	rubrica mcm
MATRÍCULA n.º 16.464	

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno Rural, sem denominação especial, situado em Serra Grande, Município de Irineópolis-SC, com a área de 60.200,00m² (SESSENTA MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: em uma extensão de 415,00 metros, com terras de Marli B. Werle; SUL: em uma extensão de 320,00 metros, com os Lotes 64-B, e 73; LESTE: em uma extensão de 90,00 metros, com o Lote nº 48; e a OESTE: em uma extensão de 250,00 metros com terras de Geni Zamboski e o Lote nº 73. Cadastrado no INCRA sob nº 816.035.009.504-3 de Área maior. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado anteriormente sob nº 1.388, do registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO ZAMBOSKI (FALECIDO) e sua esposa CLARA KONOPKA ZAMBOSKI, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Localidade de Colonia Escada, portadora do CPF sob nº 019.804.759-20...

A REGISTRADORA: *Miriam Elisabeth de Mattos Nunes*
R-1-16.464: De acordo com o Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta cidade e Comarca de Porto União-SC, devidamente assinada pelo MM. Juiz Dr. Alexandre Moraes, da Rosa, extraído dos Autos nº 052.98.000928-8, dos Bens deixados pelo finado JOÃO ZAMBOSKI, cujo Formal datado de 01.08.2.001, com transito em julgado em 29.08.2.001, devidamente assinado pelo juiz acima referido, o imóvel constante da presente matrícula foi partilhado da seguinte maneira a viúva Meeira: **CLARA KONOPKA ZAMBOSKI**, acima qualificada, Terá SOMENTE o correspondente a área de 48.686,00m²; e a Herdeira **LIBERACI TEREZINHA ZAMBOSKI RUTENSKI**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Localidade de Serra Grande, Município de Irineópolis-SC, portadora do CPF sob nº 942.051.919-87, Terá SOMENTE o correspondente a área de 11.514,00m², EM COMUM ENTRE SI. OBS: Conforme Termo de Renúncia de Direitos hereditários, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Roberto Ramos Alvim, os herdeiros: Davi Zamboski; Antonio Zamboski e sua mulher: Marli Barbara Werle e seu marido: Jamil Zamboski e sua mulher, Janete Zamboski; Genésio Zamboski e sua mulher, Jeni Zamboski Moissa e seu marido; e Melania Zamboski Reichard e seu marido, qualificados no referido Autos, CEDERAM seus Quilhões Hereditários em favor da Viúva Meeira Sra. Clara Konopka Zamboski, acima qualificada. O imóvel foi avaliado em seu todo pela importância de R\$ 3.200,00. Emolumentos: R\$ 25,60. Protocolado sob nº 45.656 às fls. 69v. do protocolo 1-I. Porto União, 04 de Outubro de 2.001.....

A REGISTRADORA: *Miriam Elisabeth de Mattos Nunes*
AV-2-16.464: De acordo com o Termo de Retificação, expedido pela 2ª Vara desta Comarca, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Substituto Dr. Ricardo Alexandre Fiuza, extraído dos autos nº 052.98.000928-9, de Ação: Arrolamento, em que é Inventariante: Marli Barbara Werle e autor da Herança: João Zamboski, consta que o nome correto da adquirente da presente matrícula, passa a ser **CLARA ZAMBOSKI**, em não como constou. Emolumentos: R\$ 40,00. Protocolado sob nº 48.160 pág.022 v. do Protocolo 1-J. Porto União, 11 de novembro de 2002.....

A REGISTRADORA: *Miriam Elisabeth de Mattos Nunes*
R-3-16.464: De acordo com a Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 100 do livro nº 114, em data de 20 de Novembro de 2.002 pelo 1º Tabelionato desta cidade e comarca de Porto União-SC. **LIBERACI TEREZINHA ZAMBOSKI RUTENSKI**, acima qualificada e seu marido: **EURICO RUTENSKI**, lavrador, portador da RG nº 10/0-3.363.822-SC e com CPF sob nº 983.512.229-68, neste ato representados por seu bastante procurador **IVO ADOLFO WEHLE**, qualificado conforme procuração citada na referida escritura, "VENDERAM" sua parte ideal do imóvel constante da presente matrícula ou seja 11.514,00m² pela importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) à **CLARA ZAMBOSKI**, viúva agricultora aposentada, residente e domiciliada na Localidade de Serra Grande de Município de Irineópolis-SC, portadora da RG nº 189R-2.313.002-SC,

continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.819.028/0001-71 - Registrador Titular: Marcus Vinicius Vilas Boas
Rua Prudente de Moraes, 589 | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278

Página 2/3

continuação

3
e inscrita no CPF sob nº 983.514.359-53. E com a presente aquisição a compradora acima qualificada fica sendo proprietária da área total do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 40,00. Protocolado sob nº 48.354 às fls. 26v. do Protocolo 1-J. Porto União, O. de Dezembro de 2.002. -----

A REGISTRADORA: *Marcus Vinicius Vilas Boas*

verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.819.028/0001-71 - Registrador Titular: Marcus Vinicius Vilas Boas
Rua Prudente de Moraes, 589 | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 67
Página 1/2

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 12

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 31
Comissão Permanente de Licitação

- Registro de Imóveis -

Porto União - SC
Mírian Elisabeth de Mattos Nunes
Oficial do Registro de Imóveis
CPF 352.630.599-49

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA N.º <u>16.465</u>

ficha <u>16.465</u>
rubrica <u>REINH.</u>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno Rural, sem denominação especial, situado em Serra Grande, Município de Irineópolis-SC, Comarca de Porto União-SC, com a área de 145.400,00m2 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: em uma extensão de 930,00 metros, com terras de Osniundo Cardoso e Evandro Wagner, SUL: em uma extensão de 1.002,00 metros, com terras de Janete Zamboski; LESTE: em uma extensão de 212,00 metros, com terras de Delby Machado; e a OESTE: 151,00 metros, com José Michels e o Lote nº 14.. Cadastrado no INCRA sob nº 816.035.009.539-6 de área maior. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado anteriormente sob nº 1.389, do Registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO ZAMBOSKI (FALECIDO) e sua esposa CLARA KONOPKA ZAMBOSKI, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Localidade de Colonia Escada, portadora do CPF nº 019.804759-20.....

A REGISTRADORA: Roberto Ramos
R-1-16.465: De acordo com o Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta cidade e comarca de Porto União-SC, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Alexandre Moraes da Rosa, extraído dos Autos nº 052.98.000928-8, dos Bens deixados pelo Finado JOÃO ZAMBOSKI, cujo Formal datado de 01.08.2.001, com transito em julgado em 29.08.2.001, devidamente assinado pelo Juiz acima referido, o imóvel constante da presente matrícula foi partilhado a viúva Meeira: **CLARA KONOPKA ZAMBOSKI**, acima qualificada. OBS: Conforme Termo de Renúncia de Direitos Hereditários, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Roberto Ramos Alvim, os Herdeiros: Davi Zamboski; Antonio Zamboski e sua mulher, Marli Barbara Werle e seu marido; Jamil Zamboski e sua mulher; Janete Zamboski, Genésio Zamboski e sua mulher; Jeni Zamboski Moissa e seu marido; e Melania Zamboski Reichardt e seu marido, qualificados no referido Autos, CEDERAM seus Quinhões hereditários em favor da Viúva Meeira Sra. Clara Konopka Zamboski, acima qualificada. O imóvel foi avaliado em seu todo pela importância de R\$ 7.800,00, com Meação de R\$ 3.900,00 Emolumentos: R\$ 31,20. Protocolado sob nº 45.657, às fls. 69v. do protocolo 1-1. Porto União, 04 de Outubro de 2.001.....

A REGISTRADORA: Roberto Ramos
AV.2-16.465: De acordo com o Termo de Retificação, expedido pela 2ª Vara desta Comarca, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Substituto Dr. Ricardo Alexandre Fiuza, extraído dos autos nº 052.98.000928-8, de Ação: Arrolamento, em que é Inventariante: Marli Barbara Werle e autor da Herança: João Zamboski, consta que o nome correto da adquirente da presente matrícula passa a ser CLARA ZAMBOSKI, e não como constou. Emolumentos: R\$ 40,00. Protocolado sob nº 48.159 pag. 022v. do Protocolo 1-J. Porto União, 11 de novembro de 2002.....

A REGISTRADORA: Roberto Ramos

continua no verso

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 39

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA nº 253/2012.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apurados, certificamos para os devidos fins e efeitos a quem interessar possa, que atendendo a solicitação da parte interessada, **CLARA ZAMBOSKI**, inscrita no CPF sob o n.º 983.514.359-53, realizamos levantamento em nossos cadastros e constatamos que o mesmo não possui débitos vencidos junto a Fazenda Municipal até a presente.

Válida por 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 06 de Novembro de 2012.


BERNADETE SCHUSTER LONGO
Secretária da Fazenda



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLARA ZAMBOSKI**
CNPJ/CPF: **983.514.359-53**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda. O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

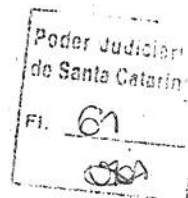
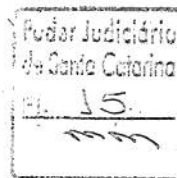
Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	120140078988304
Data Emissão:	21-11-2012 10:51:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20-01-2013 10:51:12

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Poder Judiciário de Santa Catarina	Fl. 09
Poder Judiciário de Santa Catarina	Fl. 14
Prefeitura Mun. de Itineópolis Estado de Santa Catarina	Fl. nº 33
Comissão Permanente de Licitação	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLARA ZAMBOSKI**
CPF: **983.514.359-53**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:43:11 do dia 21/11/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2013.

Código de controle da certidão: **D4FC.21C4.4054.F1C0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q
A



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIEF ITCMD

Data: 02/05/2013

Hora: 10:56

Poder Judiciário
de Santa Catarina

Fl. 62

Poder Judiciário
de Santa Catarina

Fl. 16

DIEF ITCMD Nº 130920001832050

IDENTIFICAÇÃO			
Fato Gerador:	CAUSA MORTIS - JUDICIAL	Situação:	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO
Data do Envio:	02/05/2013 10:56:30		
DECLARANTE			
Nome/ Razão Social:	JANETE ZAMBOSKI	CPF:	61390852920
Telefone:	4235233585	E-mail:	fabi@canever.com.br
INVENTARIADO			
Nome/ Razão Social:	CLARA ZAMBOSKI	CPF:	98351435953
Estado Civil:	VIÚVO		
Endereço:		Comarca/Vara:	1ª VARA DA COMARCA DE PORTO UNIÃO
Processo/Inventário:	052120066531	Data de Ajuizamento:	21/11/2012
Data de Óbito:	08/10/2012		
INVENTARIANTE			
CPF:	61390852920	Nome/ Razão Social:	JANETE ZAMBOSKI
Endereço:	LOCALIDADE SERRA GRANDE, SN, INTERIOR, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000		
Telefone/Fax:	()35233585	E-Mail:	fabi@canever.com.br
CONTRIBUINTE(S)			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço	Parentesco Fone/Fax
JANETE ZAMBOSKI <i>fabi@canever.com.br</i>	61390852920	LOCALIDADE SERRA GRANDE, SN, INTERIOR, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000	LINHA.RETA ()35233585
BENS DECLARADOS			
ITEM 1			
Grupo:	PROPRIEDADE OU DOMÍNIO ÚTIL DE BENS IMÓVEIS RURAIS		
Tipo:	TERRENO RURAL		
Descrição:	3.1- UM TERRENO RURAL, SITUADO NA SERRA GRANDE, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC, COM ÁREA DE 60.200,00M. ² (SESSENTA MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), OU 2,48 ALQUEIRES, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: NORTE: EM UMA EXTENSÃO DE 415,00 METROS, COM TERRAS DE MARLI B. WERLE; SUL: EM UMA EXTENSÃO DE 320,00 METROS, COM OS LOTES 64-B, E 73; LESTE: EM UMA EXTENSÃO DE 90,00 METROS, COM O LOTE N.º 48, E A OESTE: EM UMA EXTENSÃO DE 250,00 METROS COM TERRAS DE GENI ZAMBOSKI E O LOTE N.º 73. MATRICULADO SOB N.º 16.464 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO, SC, INCRA N.º 816.035.009.504-3 E QUE ESTÁ AVALIADA EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).		
Valor Declarado:	50.000,00	Avaliação Judicial:	Não
Possui Meação:	Não	Seguro Total:	Não
Financiamento ou Consórcio:	Não	Quinhões iguais:	Não
Mat. Registro Imóvel:	16464	Inscrição Imobiliária:	
Endereço de Localização:	LOCALIDADE SERRA GRANDE, SEM SEM, INTERIOR, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000		
Acesso Imóvel:	SECUNDÁRIA	Localização Sede:	FORA DO DISTRITO
Informações Gerais:		Incra:	8160350095043
Área Total (Aproveitável e não Aproveitável) em percentual (%)			
Agricultura:	20	Pecuária:	5
Reflorestamento/Extrativo:		Alagadiço:	10
Acidentada:		Preservação:	

Favorecidos **Percentual**
61390852920 - JANETE ZAMBOSKI 100,00

ITEM 2**Grupo:****Tipo:**

PROPRIEDADE OU DOMÍNIO ÚTIL DE BENS IMÓVEIS RURAIS

TERRENO RURAL

UM TERRENO RURAL, SITUADO NA SERRA GRANDE, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, SC, COM ÁREA DE 145.400,00 M.² (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), OU 6 ALQUEIRES, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: NORTE: UMA EXTENSÃO DE 930,00 METROS, COM TERRAS DE OSMINDO CARDOSO E EVANDRO WAGNER, SUL: UMA EXTENSÃO DE 1.002,00 METROS COM TERRAS DE JANETE ZAMBOSKI, LESTE: EM UMA EXTENSÃO DE 212,00 METROS, COM TERRAS DE DELBY MACHADO, E A OESTE: 151,00 METROS, COM TERRAS DE JOSÉ MICHELS E O LOTE N.º 14. MATRICULADO SOB N.º 16.465 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO, SC, INCRA Nº 816.035.009.539-6, E QUE EM RAZÃO DE SER UM TERRENO LAJEADO, COM PEDRAS, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, IMÓVEL IMPRESTÁVEL A AGRICULTURA, PECUÁRIA, E QUALQUER FIM ECONÔMICO, ESTÁ AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Descrição:**Valor Declarado:**

20.000,00

Avaliação Judicial: Não**Possui Meação:**

Não

Seguro Total: Não**Financiamento ou**

Não

Quinhões iguais: Não**Consórcio:****Mat. Registro Imóvel:**

16465

Inscrição**Imobiliária:****Endereço de Localização:**LOCALIDADE SERRA GRANDE, SEM SEM, INTERIOR, IRINEÓPOLIS-SC
CEP: 89440000**Localização Sede:** FORA DO DISTRITO**Acesso Imóvel:**

SECUNDÁRIA

Incra:

8160350095043

Informações Gerais:

Imóvel imprestável para fins econômicos, terreno com muita pedra, acidentado.

Área Total (Aproveitável e não Aproveitável) em percentual (%)**Agricultura:**

0

Pecuária:

0

Reflorestamento/Extrativo:**Alagadiço:**

5

Acidentada:

65

Preservação

25

Permanente:**Favorecidos****Percentual**

61390852920 - JANETE ZAMBOSKI 100,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO IMPOSTO

CPF/CNPJ Nome	Base Cálculo	Imposto Bruto	Imposto Multa	Juros	Total	Nº Ident
61390852920 JANETE ZAMBOSKI	70.000,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00 130404664693

FORMA DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Parcelado **Parcelado em nome de:** 61390852920 - JANETE ZAMBOSKI

Data de Vencimento: 03/06/2013 **Parcelas:** 4X R\$ 525,00 **Número Parcelamento:** 131100022347

AVISOS

1) Os registros, averbações e lavratura de escritura pública, por oficial do registro público ou notarial, **DEPENDEM** da comprovação do pagamento do imposto (ou, se for o caso, da concessão do parcelamento ou do direto à fruição de imunidade ou isenção).

2) Este documento não é prova de quitação das obrigações geradas. Consulte a situação da Dief ITCMD junto à SEF na aplicação "Consulta Situação da Declaração" disponível na página do S@T (<http://tributario.sef.sc.gov.br/>).

ESTADO DE SANTA CATARINA

S@T - Sistema de Administração Tributária



00005-6 25000024130-8 42001006803-9 90000012281-3

02 Número S@T 130420010068039

Fl. nº 37
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Mun. de Itapopolis

TCMD - Parcelamento de Imposto Declarado
05 Referência/Parcela 03/06/2013
06 Vencimento

07 Principal

525,00

08 Multa

0,00

09 Juros

0,00

10 Correção Monetária

0,00

11 Total a Pagar

525,00

Autenticação Mecânica

Sistema de Administração Tributária

S@T - Sistema de Administração Tributária

ESTADO DE SANTA CATARINA

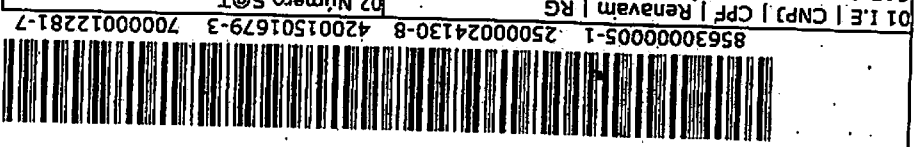


SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

Sistema de Administração Tributária



01 IE | CNPJ | CPF | Renavam | RG 85630000005-1 25000024130-8 42001501679-3 70000012281-7

02 Número S@T 130420015016797

Nome/Razão Social JANETE ZAMBOSKI

03 Código Receta 1228

04 Documento 131100022347

05 Referência/Parcela 28/06/2013

06 Vencimento

07 Principal

08 Multa

09 Juros

10 Correção Monetária

11 Total a Pagar

525,00

Autenticação Mecânica

ESTADO DE SANTA CATARINA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

Sistema de Administração Tributária

01 IE | CNPJ | CPF | Renavam | RG 613.908.529-20

Nome/Razão Social JANETE ZAMBOSKI

03 Código Receta 1228

04 Documento 131100022347

05 Referência/Parcela 28/06/2013

06 Vencimento

07 Principal

08 Multa

09 Juros

10 Correção Monetária

11 Total a Pagar

525,00

Autenticação Mecânica

02000319-0304 0014 26/06/2013 *****25.00RR
*****-*****-*****-701
SFS@-ANPA

Handwritten signature and scribbles


Poder Judiciário
de Santa Catarina
3 10
3 3

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 68

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 38
Comissão Permanente de Licitação




ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária


01 I.E CNPJ CPF Renavam RG 613.908.529-20		02 Número S@T 130420017925395	
Nome/Razão Social JANETE ZAMBOSKI			
03 Código Receita 1228	Receita ITCMD - Parcelamento de Imposto Declarado		
04 Documento 131100022347	05 Referência/Parcela 3	06 Vencimento 26/07/2013	
Informações Adicionais *** DARE MÚLTIPLO (1 débito) ***		07 Principal	525,00
		08 Multa	0,00
		09 Juros	3,20
		10 Correção Monetária	0,00
		11 Total a Pagar	528,20

Autenticação Mecânica

ESTADO DE SANTA CATARINA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária

01 I.E CNPJ CPF Renavam RG 613.908.529-20		02 Número S@T 130420017925395	
Nome/Razão Social JANETE ZAMBOSKI			
03 Código Receita 1228	Receita ITCMD - Parcelamento de Imposto Declarado		
04 Documento 131100022347	05 Referência/Parcela 3	06 Vencimento 26/07/2013	
Informações Adicionais *** DARE MÚLTIPLO (1 débito) ***		07 Principal	525,00
		08 Multa	0,00
		09 Juros	3,20
		10 Correção Monetária	0,00
		11 Total a Pagar	528,20

Autenticação Mecânica

CCR00319-0204 0055 26/07/2013 *****528-20RR
 CCR-0024

R

J

ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária



85690000005-5 31980024130-3 42002042349-7 40000012281-4

01 I.E CNPJ CPF Renavam RG 613.908.529-20		02 Número S@T 130420020423494	
Nome/Razão Social JANETE ZAMBOSKI			
03 Código Receita 1228	Receita ITCMD - Parcelamento de Imposto Declarado		
04 Documento 131100022347	05 Referência/Parcela 4	06 Vencimento 26/08/2013	
Informações Adicionais *** DARE MÚLTIPLO (1 débito) ***		07 Principal	525,00
		08 Multa	0,00
		09 Juros	6,98
		10 Correção Monetária	0,00
		11 Total a Pagar	531,98

Autenticação Mecânica

Prova Judicial de Santa Catarina
Fl. nº 20
33

Prefeitura Mun. de Trineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 39

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária

01 I.E CNPJ CPF Renavam RG 613.908.529-20		02 Número S@T 130420020423494	
Nome/Razão Social JANETE ZAMBOSKI			
03 Código Receita 1228	Receita ITCMD - Parcelamento de Imposto Declarado		
04 Documento 131100022347	05 Referência/Parcela 4	06 Vencimento 26/08/2013	
Informações Adicionais *** DARE MÚLTIPLO (1 débito) ***		07 Principal	525,00
		08 Multa	0,00
		09 Juros	6,98
		10 Correção Monetária	0,00
		11 Total a Pagar	531,98

Autenticação Mecânica

TERM 00502886 AGENTE 502886 AUTE 50650
26/08/2013 BANCO DO BRASIL 13:13:56
249074401 CORRESPONDENTE BANCARIO 0110

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: DARE SANTA CATARINA

5 31980024130 42002042349

NR. DOCUMENTO 12.886
NR. CONVENIO 95.844.1
DATA DO PAGAMENTO 26/08/2013
VLR DO PAGAMENTO 511,98

NR. AUTENTICACAO E.5E9.B66.A04.FD0.205

VIA DO CLIENTE

PAG FACIL

P
A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto União
1ª Vara Cível

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 70

Poder Judiciário
de Santa Catarina

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Autos nº 052.12.006653-1


Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa

Inventariante: Janete Zamboski

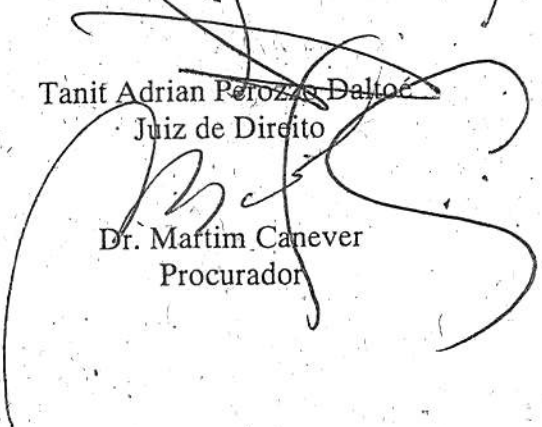
Autor da Herança: Clara Konopka Zamboski

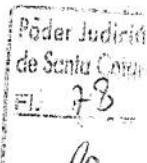
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 40
Comissão Permanente de Licitação

Em 04 de outubro de 2013, nesta Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, compareceu Inventariante: **Janete Zamboski**, Solteira, Agricultor, com endereço à Localidade de Serra Grande, CEP 89.440-000, Fone: (047), Irineópolis-SC, representada por seu procurador Dr. Martim Canever, sendo por este(a) informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com a decisão prolatada a fl. 64, firmar o compromisso de inventariante, assumindo a obrigação de exercer a função e atribuições previstas nos arts. 991 e 992 do CPC, prestando, ainda, as primeiras declarações no prazo legal.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Suelen Presendo Furlan - matrícula 27776, o digitei, e eu, , Salete Terezinha Futerko, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Tanir Adrian Perozzi Daltoé
Juiz de Direito


Dr. Martim Canever
Procurador



MARTIM CANEVER – OAB/SC 10.103 – OAB/PR 22.643-A
VANESSA LIANE SINDERSKI COSTA – OAB/SC 32.907 – OAB/PR 64.341
FABIANA MOREIRA – OAB/PR 64.710

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.^a VARA DA
COMARCA DE PORTO UNIÃO, SANTA CATARINA.

Autos nº 052.12.006653-1



JANETE ZAMBOSKI, já qualificada nos presentes autos de Arrolamento, por seu procurador adiante assinado, vem a presença de Vossa Excelência expor e requerer o que adiante segue:

1 – Nos presentes autos encontram-se presentes os documentos e a habilitação de todos os herdeiros.

Além disso foi apresentado o plano de partilha, as certidões negativas das três esferas, e o imposto ITCMD foi.

2 – Ocorre que houve um equívoco com relação ao nome da inventariada, pois não é CLARA KONOPKA ZAMBOSKI, é apenas CLARA ZAMBOSKI, conforme documentos acostados aos autos.

3 - **DIANTE DO EXPOSTO**, requer a retificação do nome da autora da herança, para constar apenas CLARA ZAMBOSKI.

Outrossim, requer a homologação do plano de partilha a expedição do mandado de averbação e demais documentos necessários:

Nestes termos, pede deferimento.

Porto União/SC, 28 de outubro de 2013.

MARTIM CANEVER OAB/SC 10.103

Rua Sete de Setembro nº 841, Porto União/SC – CEP 89.400-000
Fone/Fax: (42) 3523-3585 E-mail: martin@canever.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto União
1ª Vara Cível

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 23
mm

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 81
mm

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Autos nº 052.12.006653-1

Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa

Inventariante: Janete Zamboski

Autor da Herança: Clara Zamboski

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 49
A
Comissão Permanente de Licitação

Em 05 de fevereiro de 2014, nesta Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, compareceu Advogado: Martim Canever, Casado, Advogado, com endereço à Rua Sete de Setembro, 841, Centro, CEP 89.400-000, Porto União-SC, na qualidade de procurador dos herdeiros Davi Zamboski e sua companheira Marilda Rodrigues dos Santos, Antônio Zamboski e sua esposa Sônia Estela Wagner Zamboski, Melani Zamboski Reichardt e seu marido Ernani Reichardt, Marli Barbara Werle e seu marido Ivo Adolfo Werle, Jamil Zamboski e sua esposa Vitalina Zamboski, Ginésio Zamboski e sua esposa Elizete Martins Zamboski, Jeni Zamboski Moissa e seu marido Jacir Moissa, Liberaci Terezinha Zamboski Rutenski e seu marido Eurico Rutenski sendo por este(a)s informado que vinha(m), nos termos da Lei e de acordo com as procurações constantes dos autos, petição de fls. 11 e decisão, que deste ficam fazendo parte integrante, renunciar ao(s).bem(ns) descrito(s) a fl. 10, em favor do monte.

E, para constar, foi determinada lavratura do presente termo. Eu, Maridalva do Carmo Moysés Mormello - matr. 2815, o digitei, e eu, Maridalva do Carmo Moysés Mormello, Chefe de Cartório Designada, o conferi e subscrevi.

Oswaldo Alves do Amaral
Juiz de Direito

Martim Canever
Procurador



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto União
1ª Vara Cível

de Santa Catarina
24

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 84.0

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 43

Comissão Permanente de Licitação

Autos nº 052.12.006653-1

Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa
Inventariante: Janete Zamboski
Autor da Herança: Clara Zamboski

Vistos, etc.

Considerando as declarações e documentos apresentados, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros, **homologo** o plano de partilha apresentado à fl. 11 e termo de renúncia de direitos hereditários de fl. 81, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Em consequência, adjudico à herdeira contemplada seus respectivos quinhões.

Transitada em julgado, expeça-se formal de partilha/carta de sentença, observado o que prevê o art. 1.031, § 2º do CPC, com as alterações da Lei 9.280 de 30.05.96.

Custas de lei.

Altere-se o valor da causa para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com o valor atribuído aos imóveis às fls. 62/63

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquive-se.

Porto União (SC), 05 de março de 2014.

Oswaldo Alves do Amaral
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebi _____

Em: 06 MAR 2014

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 25
33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto União
1ª Vara Cível

Fl. 87

Prefeitura Mun. de Itaipópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 44
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certifico que foi retificado no registro dos autos o valor da causa para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Porto União, 27/03/2014.

Salete Terezinha Futerko - matrícula 10419

CERTIDÃO

Certifico ter decorrido o prazo legal de 15 dias, para Atuado sem que nada tenha sido aporizado pela parte interessada.

O referido é verdade e dou fé.
P. Unac. 19 de 06 de 19

[Handwritten Signature]
O Escrivão

REMESSA

Faço a remessa o contador

EM 19 JUN, 2014

Assinatura e carimbo

[Handwritten Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 RELATÓRIO DE CÁLCULO DE CUSTAS - GRJ

Emitido em : 23/06/2014 - 13:36
 Página : 1 d

26

Poder Judiciário
 de S. Catarina
 Fl. 88
[Handwritten signature]

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO
 Nome : Janete Zamboski
 Endereço :

DADOS DO PROCESSO
 Número : 0006653-96.2012.8.24.0052
 Tipo de custas : Custas Finais
 Requerente : Janete Zamboski
 Requerido : Clara Zamboski
 Nome da ação : Inventário
 Área : Cível
 Valor da causa : R\$ 70.000,00
 Cartório : 1º Cartório Cível
 Comarca : Porto Uniao
 Perc. cálculo : 100,00 %
 Data do cálculo : 23/06/2014

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 45
[Handwritten signature]

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO 1				199	SUBTOTAL R\$ 1.291,50	
	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR	
Do Juízo	103	1	3582-3	34000-6	70,00	
Do Cartório Oficializado	105	1	3582-3	34000-6	713,00	
Do Distribuidor	106	1	3582-3	34000-6	10,40	
Do Contador	108	1	3582-3	34000-6	212,60	
Despesas Postais	121	1	3582-3	34000-6	11,20	
Despesas com Fotocópias	122	1	3582-3	34000-6	6,00	
De Impressos	124	1	3582-3	34000-6	16,10	
Taxa Judiciária	125	1	3582-3	34000-6	42,20	
Taxa - Judicial	130	1	3582-3	34000-6	210,00	

TOTAL A RECOLHER
 R\$ 1.291,50

[Handwritten signature]
 Ana Dircélia Keskoski Anzolin
 Contadora Judicial

[Handwritten signature]

Instruções para Pagamento

Até o vencimento, ou no 1º dia útil seguinte, se aquele não o for, poderá ser pago em qualquer banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, deverá solicitar outro boleto ao PODER JUDICIÁRIO.

BANCO DO BRASIL 001-9

RECIBO DO SACADO
 Poder Judiciário de Santa Catarina
 Fl. 90

Cedente Tribunal de Justiça de Santa Catarina				Agência/Código Cedente 3582-3/34000-6	Vencimento 13/09/2014
Data do Documento 14/08/2014	Nº do Documento 0006653-96.2012.8.24.0052	Espécie Doc GRJ	Aceite N	Data do Processamento 14/08/2014	Nosso Número 10000521300059493
Nº da Conta/Respo.	Carteira 18/027	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.291,50
Instruções: DOCUMENTO NÃO ESTORNÁVEL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL. PARA CUSTAS FINAIS É DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO. Inventariante : Janete Zamboski Valor da ação: R\$70.000,00 Classe: Inventário					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(+) Valor Cobrado 1.291,50
Sacado: Janete Zamboski					Guia: 052.3000594-93
1º Cartório Cível					Fl. nº 46
Sacador/Avalista:					Código da Baixa
Recebimento através do cheque nº do banco					Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					

FICHA DE CAIXA

BANCO DO BRASIL 001-9

Cedente Tribunal de Justiça de Santa Catarina				Agência/Código Cedente 3582-3/34000-6	Vencimento 13/09/2014
Data do Documento 14/08/2014	Nº do Documento 0006653-96.2012.8.24.0052	Espécie Doc GRJ	Aceite N	Data do Processamento 14/08/2014	Nosso Número 10000521300059493
Nº da Conta/Respo.	Carteira 18/027	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.291,50
Instruções: DOCUMENTO NÃO ESTORNÁVEL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL. PARA CUSTAS FINAIS É DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO. Inventariante : Janete Zamboski Valor da ação: R\$70.000,00 Classe: Inventário					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(+) Valor Cobrado 1.291,50
Sacado: Janete Zamboski					Guia: 052.3000594-93
1º Cartório Cível					Código da Baixa
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica

12/09/2014 14:56:48
 249016658 0334
 BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 00194592887100005213500059493213961850000129150
 NOSSO NUMERO 10000521300059493
 CONVENIO 00459287
 GRJ - TRIBUNAL DE JUSTICA SC
 AG/COD. BENEFICIARIO 3582/00034000
 DATA DE VENCIMENTO 15/09/2014
 DATA DO PAGAMENTO 12/09/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 1.291,50
 VALOR COBRADO 1.291,50
 NR. AUTENTICACAO D.50F.888.2A5.181.6FE
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Porto União
1ª Vara Cível



CARTA DE SENTENÇA

Autos nº 0006653-96.2012.8.24.0052

Ação: Inventário/Inventário e Partilha
Inventariante: Janete Zamboski
Autor da Herança: Clara Zamboski

TERMO DE ENCERRAMENTO: Ao (s) vinte e cinco dia (s) do mês de setembro do ano de 2014, procedo ao encerramento da presente Carta de Sentença, que contém (28) folhas todas numeradas e rubricadas, MM, com a rubrica de que faço uso, sendo que as fotocópias conferem com as originais ou cópias que constam dos autos, servindo para o fim determinado na folha de rosto do termo de abertura.

Eu, Maridalva do Carmo Moysés Mormello, o digitei, e eu, S, Salete Terezinha Futerko, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi, Porto União (SC), 25 de setembro de 2014

Oswaldo Alves do Amaral
Juiz de Direito